



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designa membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3206.0089306/2023-39, que trata de designação de membro suplente para a 1ª e a 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em face da designação da Promotoras de Justiça ALESSANDRA ELIAS QUEIROGA e da Procuradora de Jutiça LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO para comporem a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível como membros titulares (SEI 19.04.3206.0079409/2023-23);

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão – Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro 2015;

CONSIDERANDO a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que designou membros para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminais e Cíveis Especializadas com mandato de 2 (dois) anos; e

CONSIDERANDO a decisão tomada por ocasião da 331ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no dia 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ nº 773, de 8 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º....."

IV – DORIVAL BARBOZA FILHO, Promotor de Justiça, na qualidade de 1º membro suplente.;

V – RUBIN LEMOS, Promotor de Justiça, na qualidade de 2º membro suplente." (NR)

.....
"Art. 8º.....
.....

IV – DICKEN WILLIAM LEMES SILVA, Procurador de Justiça, na qualidade de 1º membro suplente;

V – PEDRO OTO DE QUADROS, Promotor de Justiça, na qualidade de 2º membro suplente.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/01/2024, às 20:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803112** e o código CRC **97609662**.

19.04.3206.0089306/2023-39